

ATA Nº 07/2021 – CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Aos **vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um**, às quinze horas, reuniram-se, via web conferência (Google Meet), os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática: **Cláudia Terra do Nascimento Paz, Daniella de Cássia Yano, Gustavo Camargo Berti, Guilherme Rossi de Melo e Sandro Matias da Cunha** e o chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do Câmpus Tubarão, **Lucas Schmidt**, para deliberarem sobre o único ponto de pauta: a troca entre as Unidades Curriculares Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado VI. É de comum acordo a justificativa para a troca, tendo em vista, a princípio, o contexto da pandemia, que dificulta a presença dos licenciandos para estagiar nas escolas, e por entender que o estudo da realidade do contexto e do funcionamento da gestão escolar serve como base sólida para a futura atuação desses graduandos em sala de aula, especialmente em relação à etapa do Ensino Fundamental, o nível mais promissor de contratação de professores. Os membros do NDE entendem que a primeira experiência dos futuros professores com o ambiente de atuação profissional não deveria ocorrer de modo abrupto, mas alicerçado em conhecimentos adquiridos do contato com outros sujeitos da comunidade escolar, incluindo os gestores (diretores, orientadores, coordenadores), antes de uma intervenção no Ensino Fundamental. Desse modo, os licenciandos poderiam colocar em prática um conhecimento bem estruturado e realizariam seu estágio com mais segurança. A atualização do Projeto Pedagógico do Curso acontecerá mediante estudos e discussões bem fundamentadas, assim, diante da urgência da situação, foi cogitada a necessidade de duas atualizações do PPC a serem enviadas ao CEPE, sendo a primeira a troca de ordem das UCs e a segunda a reformulação do PPC. Ficou decidido que esta ata constituiria documento comprobatório das discussões e decisões tomadas pelos membros do NDE, sob orientação da chefia DEPE, e que as alterações necessárias seriam submetidas ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Santa Catarina. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas. Eu, professora Daniella de Cássia Yano, redigi esta ata, para que, após enviada por e-mail e lida pelos presentes, seja aprovada na próxima reunião e armazenada no drive compartilhado da Licenciatura em Matemática.